



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018.

CAUSA ENSEJADORA:

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, II c/c art. 23, II, “a”, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

Licitação dispensada em razão do valor dos serviços ser inferior ao limite legal que exige a abertura de procedimento licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Dentre as empresas consultadas a contratada possui reconhecida qualidade nos serviços prestados.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Compatível com os praticados no mercado.

OBJETO DO CONTRATO:

Realização dos serviços na área da saúde ocupacional, nos moldes do texto da NR 9 E NR 7, no exercício de 2018, consistente nos Exames Médicos Ocupacionais: Admissional, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissional, Exames Complementares decorrentes de avaliação clínica, Elaboração do Documento do PCMSO, PPRA E LTCAT, Elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento para o Ministério do Trabalho, Revisão de Prontuários, Levantamento dos Riscos Ambientais aos trabalhadores daquele ambiente de trabalho, Atendimento a Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, Monitoramento do meio ambiente do trabalho.

CONTRATADO:

JR SAÚDE OCUPACIONAL LTDA EPP, inscrita no CPNJ nº 17.005.900/0001-24, com sede na Rua Aracajú nº 78, Bairro Centro, Timbó (SC). CEP: 89.120-000

VALOR:

O valor estimado do contrato é de R\$ 550,0 (quinhentos e cinquenta reais).

Timbó (SC), 08 de fevereiro de 2018.

Douglas Emanuel Marchetti

Presidente